

SITE	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	28	09	17 E 18	2020



## **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

**PORTARIA ARSAL N.º346, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 40 da Resolução Aarsal nº15, de 02 de setembro de 2016, alterada pela Resolução Aarsal nº08, de 26 de junho de 2017, a solicitação de transferência da linha Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos para a linha Coruripe - Arapiraca do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra do permissionário Manoel Barauna EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 24.917.915/0001-24, através do processo administrativo nºE:49070.0000002933/2020. Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 25 de setembro de 2020  
José Ronaldo Medeiros  
Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 535705